



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

ATA Nº 20/2026
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada no dia 25 de maio de 2026

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 25/05/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis (25.05.2026), na Sala das Sessões, às dezenove (19:00h), havendo "quórum" regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão ordinária cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 19/2026 da sessão ordinária realizada no dia 18 de maio de 2026. Como ninguém se manifestou a ata de nº 19/2026 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a vereadora Letícia Karling para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu a vereadora pela leitura e solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2026. - Ofício GP/CAM nº 049/2026, de 21 de maio de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 041/2026**, de 21 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Institui as diretrizes do Programa de Controle Reprodutivo e Populacional de Animais Caninos e Felinos de que tratam os Arts. 4º, 5º e 6º do Código de Posturas Municipal, cria o Conselho Municipal do Bem-Estar Animal, cria o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e dá outras providências". - Ofício n. 10/2026, de 20 de maio de 2026, da Promotoria de justiça de Carazinho, solicitando a alimentação do Sistema Sisconta Eleitoral. Referência: Ofício Circular n. 15/2026 – AEBB/PGE. - Ofício Circular DCF nº 21/2026, de 18 de maio de 2026, da Direção de Controla e fiscalização do Tribunal de Constas do Estado, TCE-RS, que comunica o prazo final de autoavaliação referente ao Ciclo 2026 do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP. - Ofício SEI n. 682/2026, de 21 de maio de 2026, da 015ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, solicitando informações de pessoas físicas que exerceram função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, ou cargo ou emprego público temporário – Prestação de Contas Partidárias 2025. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Of. GP CAM 049/2026, que encaminhou o Projeto de Lei de nº 041/2026. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** - **Indicação de nº 016/2026**, de autoria do vereador Elder Knapp/MDB, subscrita pelos vereadores Letícia Karling/PSDB, Edson Proença Adames/PSDB e Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, solicitando que seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja realizada a contratação de médico especialista em geriatria para atendimento na rede pública municipal de saúde. A presente proposição justifica-se diante do crescente aumento da população idosa em nosso município, realidade que demanda atenção especializada e políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da terceira idade. O médico geriátrico possui formação específica para o acompanhamento integral da pessoa idosa, atuando no diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades típicas do



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 01/05/2026
Ver. CÉZAR FORMENTINI

envelhecimento, proporcionando atendimento humanizado e adequado às necessidades dessa parcela da população. Atualmente, muitos idosos enfrentam dificuldades no acesso a consultas especializadas, necessitando deslocar-se para outros municípios ou aguardar longos períodos por atendimento, situação que compromete a saúde e o bem-estar dos pacientes e de seus familiares. Dessa forma, a contratação de profissional especializado em geriatria representa importante avanço na atenção básica e especializada do município, contribuindo para: - melhor acompanhamento clínico dos idosos; - redução de internações hospitalares; - diagnóstico precoce de doenças; - promoção do envelhecimento saudável; - maior qualidade de vida à população idosa. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo analise a viabilidade técnica e orçamentária para implantação das medidas sugeridas. - **Moção de Pesar de nº 024/2026**, de autoria de todos os vereadores solicitando que seja enviado ofício com votos de profundo sentimento aos familiares, pelo falecimento do Senhor IRNO FILTER ocorrido no dia 19 de maio de 2026. A Câmara se solidariza com os familiares, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que o senhor Irno esteja descansando em paz. Após a leitura das proposições, o senhor presidente deferiu a indicação e a moção de pesar na forma regimental e como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente passou-se para o espaço das Comunicações estando inscritos os vereadores: - MÁRCIA WORM/PDT: iniciou seu pronunciamento cumprimentando o presidente da Câmara, vereador César Formentini, o secretário vereador Elder Knapp, os demais colegas vereadores, os servidores da Casa, a diretora da EM São Paulo Luciana Baumgratz, além de Pedro Diesel e seu pai, o senhor Evaldir Diesel, homenageado como Trabalhador Destaque 2026. Em sua fala, a parlamentar manifestou seu apoio ao Projeto de Lei nº 041/2026, lembrando que em julho do ano anterior já havia solicitado campanhas e convênios com estabelecimentos locais para a castração de animais, um tema também debatido por outros vereadores. Ela relatou que, em viagem a Brasília no mês de abril acompanhada pelo vice-prefeito Rodrigo Maier, constatou que o controle animal é uma demanda geral de vários municípios, o que impulsionou um trabalho mais assertivo na elaboração do projeto de lei. Márcia destacou que o projeto estabelece responsabilidades tanto para o município quanto para a sociedade, prevendo o registro, a identificação dos tutores e o controle reprodutivo para coibir o abandono de animais, citando como exemplo um caso recente no bairro Santa Lúcia. A vereadora ressaltou a importância do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal, que será composto por dez membros do Executivo e da sociedade civil para definir o regimento interno e o código de posturas. Por fim, elogiou a redação do projeto repassado previamente pelo vereador César, apontando que o suporte financeiro e de recursos do Estado será fundamental para manter essas ações, e antecipou seu voto favorável à proposta antes do encerramento da sessão para o intervalo regimental. - LETÍCIA KARLING/PSDB: iniciou seu pronunciamento cumprimentando a mesa diretora, os vereadores, os assessores, os servidores da Casa e o público, dando as boas-vindas especiais aos presentes Evaldir Diesel, Pedro Diesel e Luciana Baumgratz. Embora sem trabalhos próprios na pauta, relatou ter participado, na quinta-feira anterior, de uma reunião na prefeitura junto aos vereadores Douglas, Edson e Íris para debater o



Projeto de Lei nº 41, que visa inscrever o município, até o dia 8 de junho, no Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos, buscando recursos para o assistencialismo, cirurgias e combate ao abandono e maus-tratos de animais. Em aparte, o vereador Edson ressaltou a importância do diálogo na reunião, que contou com o prefeito, assessores e dois secretários, defendendo que essa união de esforços se repita para que os parlamentares possam contribuir com ideias; ele pontuou ainda que o projeto ajudará a regularizar e ordenar o excesso de cães e gatos que vêm gerando reclamações e danos em propriedades. Retomando a palavra, Letícia concordou com o colega sobre a relevância do projeto para solucionar a situação dos animais de rua e, na sequência, fez um reconhecimento verbal ao secretário responsável pelas obras na Rua Guilherme Koppe, detalhando que a instalação de bueiros solicitada pela comunidade já está ocorrendo e que a via terá prioridade no recebimento de parte das cerca de 130 cargas de frizado asfáltico anunciadas pelo prefeito, o que amenizará a situação até a pavimentação definitiva. A vereadora também parabenizou a equipe feminina de vôlei da ACESAP e o treinador Fernando Quadros pelo excelente desempenho no amistoso contra Carazinho, destacando a rápida evolução do time. Por fim, solicitou ao vereador Elder para subscrever a indicação para a contratação de um médico geriatra e reforçou a necessidade de ampliar também o atendimento ginecológico no município, defendendo que a saúde deve ser sempre tratada como prioridade e investimento. Como não havia mais nenhum vereador inscrito para se manifestar passou-se para o Intervalo Regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da ORDEM DO DIA. - **Projeto de Lei nº 039/2026**, de 13 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.977/2025". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 039/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 040/2026**, de 18 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.976/2025". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 040/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. **Projeto de Lei nº 041/2026**, de 21 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Institui as diretrizes do Programa de Controle Reprodutivo e Populacional de Animais Caninos e Felinos de que tratam os Arts. 4º, 5º e 6º do Código de Posturas Municipal, cria o Conselho Municipal do Bem-Estar Animal, cria o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e dá outras providências". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 041/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. E, nada mais havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 1º de junho de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas.

Vereador CEZAR FORMENTINI
Presidente

Vereador ELDER KNAPP
1º Secretário.

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 01/06/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI